



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 250/2025 DPM EDUCAÇÃO**

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico, da Prefeitura Municipal de Canela, autorizo, com fundamento no artigo 74, inc III, alínea "f" da Lei n.º 14.133/21, inscrição do servidor Leonardo Batista Ferreira, em Curso de Cadastro Imobiliário, para fins de cobrança do IPTU e procedimentos fiscalizatórios, nos dias 18 e 19 de Setembro de 2025, na DPM Educação, em Porto Alegre. Credor: **DPM EDUCAÇÃO LTDA**, CNPJ: 13.021.017/0001-77, conforme manifestação da SD 2761/2025, e Inexigibilidade 250/2025.

Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal